

**Projetos de Leis nº.s 51, 52 e 53/2009**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 51.653,35, R\$ 10.500,51 e R\$ 25.198,87 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

Os créditos especiais solicitados pelo Poder Executivo provêm do superávit financeiro do exercício de 2008 dos recursos vinculados, relativos a convênios celebrados entre o Município de Castro e os Ministérios: da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência e Tecnologia e do Turismo. Os valores especificados nos projetos destinam-se à revitalização e construção de praças, aquisição de equipamentos para ampliação do Centro de Inclusão Digital e à aquisição de patrulha mecanizada.

Respeitados os trâmites processuais estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Castro, dada a devida publicidade aos projetos, somos pela aprovação dos mesmos sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 22 de junho de 2.009.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548